PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DIRETORIA DE PESQUISA DIVISÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL PROPPG/DP/DIC-001/2016

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO(A) ORIENTADOR(A): Área de Ciências Agrárias

A Avaliação será feita com base na produção científica, tecnológica e artístico-cultural constante do currículo do(a) Orientador(a), compreendendo **somente o período de janeiro de 2013 a dezembro de 2015**, conforme Edital.

A pontuação do currículo dos docentes da área de Ciências Agrárias será feita conforme a seguinte tabela:

TÓPICOS	PONTUAÇÃO
a) Capacitação completa obtida pelo autor, na área pretendida, no período de	
avaliação do Edital:	
a.1 - Doutorado	10
a.2 - Mestrado	5
b) Projetos de Pesquisa em Andamento / Concluídos, aprovados por Órgãos	
Oficiais de Fomento (CNPq, Fund. Araucária, FINEP, PNPD/CAPES, etc).	
b.1 - Coordenador	12
b.2 – Colaborador	04
c) Artigos publicados em periódicos científicos conforme os critérios QUALIS	
da Área:	
c.1 - Qualis A1	25
c.2 - Qualis A2	21
c.3 - Qualis B1	18
c.4 - Qualis B2	15
c.5 - Qualis B3	12
c.6 - Qualis B4	9
c.7 - Qualis B5 c.8 - Qualis C	7 4
c.9. – Não ranqueado no Qualis	1
d) Livros Especializados na área, com ISBN	I
d.1 – Autor	25
d.2 – Editor/Organizador e/ou Capítulos (máximo de 2 por livro)	10
e) Livro Especializado na área, sem ISBN	
e.1 – Autor	5
e.2 – Editor/Organizador e/ou Capítulos (máximo de 2 por livro)	3
f) Comunicação em Congressos Científicos (máximo de 6 por sub-item)	
f.1 - Trabalho completo publicado em anais de evento Internacional	5
(mínimo de 3 páginas).	
f.2 – Trabalho completo publicado em anais de evento Nacional	3
(mínimo de 3 páginas).	
f.3 – Trabalho apresentado ou resumo publicado em evento internacional.	2
f.4 – Trabalho apresentado ou resumo publicado em evento nacional	1
g) Orientações concluídas e aprovadas (Co-orientação = 50% da pontuação). g.1 – Doutorado	15
g.2 – Mestrado	10
g.3 – Monografia (máximo 4)	4
g.4 – Trabalho de Conclusão de Curso (máximo 6)	1
5	

h) Orientações concluídas em Programas de Iniciação Científica/	
Tecnológica/ Inclusão Social (orientação com duração de um ano):	
h.1 - com Bolsa - (máximo 6)	4
h.2 - sem Bolsa (máximo 6)	2
h.3 - Iniciação Científica Júnior / ensino médio (máximo 5)	3
i) Desenvolvimento de processos ou geração de produtos/processos com	
propriedade intelectual (exceto livros)	
i.1 – Com patente obtida	25
i.1 – Com patente requerida	20
j) Participação como membro efetivo em bancas examinadoras (exceto como	
orientador) (máximo 6 por subitem).	
j.1 – Doutorado	3
j.2 – Mestrado	1

Observações:

- Serão considerados somente os trabalhos cuja referência esteja COMPLETA, contendo volume, números de páginas e ano, dentro do triênio 2013-2015. No caso de trabalhos em eventos publicados on line ou em CD e que não tenham numeração de páginas, informar a paginação da seguinte forma: se, por exemplo, o trabalho possuir três páginas, colocar página inicial = 1; página final = 3.
- O currículo Lattes (site do CNPq CV Lattes: http://lattes.cnpq.br) deve ser salvo em modo completo formato RTF compreendendo o período de janeiro de 2013 a dezembro de 2015, contendo todas as informações solicitadas na tabela de avaliação de sua respectiva área (item 6.2).
- Não serão consideradas as produções se no currículo Lattes, o docente não informar o ISBN dos livros ou capítulos (quando houver); e a classificação no Qualis CAPES e/ou Fator de Impacto de cada artigo cadastrado. Para isso, depois de salvo o arquivo do currículo no formato RTF, o docente deverá abrir esse arquivo, incluir as informações solicitadas ao lado de cada item listado e salvar novamente.
- O arquivo do currículo em formato RTF deverá ser anexado ao formulário online.
- Só será pontuada a produção cuja referência estiver com todas as informações solicitadas na tabela de avaliação da respectiva área, dentro do triênio 2013-2015.
 Atenção para as seguintes informações:
 - Não serão considerados artigos in press (no papel, online ou Epub ahead of print);
- O currículo será avaliado exclusivamente através do material apresentado pelo docente
 no momento de sua inscrição;
- Serão pontuadas apenas as produções que forem computadas pelo próprio candidato a orientador na Tabela de Avaliação, em acordo com o CV Lattes apresentado na inscrição.
- Não poderá haver produção pontuada em duplicidade. Caso algum trabalho se enquadre em dois ou mais itens, será utilizado o critério que atribua maior pontuação.
- Acesso ao JCR (Fator de Impacto): www.webofknowledge.com/JCR
- Acesso ao QUALIS: http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam